



Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à Assessoria de Plenário e Distribuição
Moção para inclusão em Ordem do Dia: (Do Sr. Deputado Brunelli)
MOÇÃO Nº 319/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Parabeniza pelos relevantes serviços
prestados à comunidade do Distrito
Federal, os Policiais Militares do
Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à
comunidade do Distrito Federal, os seguintes Policiais Militares:

- ST- JOSÉ HERMES LIMA
- 2º SGT- AMÉLIA FREITAS DE SOUZA
- 3º SGT- MARIA DE FÁTIMA SANTOS COLARES SARAIVA
- CB- MANOEL DE OLIVEIRA
- SD – JOSE RICARDO ALMEIDA COUZZI
- SD – SANDRO SARTI MONTEIRO
- SD – GILMAR JESUS DOS SANTOS
- SD – JOSE HILTON BACELAR MORAIS
- SD - MAURÍCIO CORREIA VALERIO

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 319 / 09
Fls. Nº 01 RITA

A presente moção tem por objetivo parabenizar os Policiais
Militares pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito
Federal, em especial os militares mencionados.

Como Policiais Militares os homenageados vêm prestando
relevantes serviços a nossa população, demonstrando através de seu
trabalho, a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento
equilibrado de nossa Capital.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do seu dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

